



## INDICAÇÃO Nº 007/2022

De: **MARIA LAURINDA GOMES**

Vereadora

Para: **ROBINSON JOSÉ DE OLIVEIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Ibipitanga– Bahia

***Indicação nº 007/2022, de autoria da vereadora Maria Laurinda Gomes solicitando a criação de página da Câmara Municipal de Vereadores do município de Ibipitanga, nas redes sociais instagram e facebook.***

A vereadora Maria Laurinda Gomes, que esta subscreve, usando de suas atribuições que a Lei lhe confere, nos termos do Art. 87º do Regimento Interno e Art. 14 da Lei Orgânica Municipal, Indica ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, que determine junto ao setor competente as providências que se fazem necessárias para que seja **feita a criação de página da Câmara Municipal de Vereadores do município de Ibipitanga, nas redes sociais instagram e facebook.**

### **JUSTIFICATIVA:**

Nos dias atuais a publicidade dos atos de cada poder tornam-se necessários para que os cidadãos e cidadãs tenham conhecimento dos atos praticados.

Ora, nada melhor e necessário que a publicação dos atos praticados pelos edis desta casa, levando a proximidade dos atos praticados por essa casa legislativa aos cidadãos que fazem uso das redes sociais instagram e facebook.

A publicidade dos atos desta casa e de seus membros nas redes sociais instagram e facebook vai de encontro com o estabelecido pelo legislador pátrio na Constituição Federal,



mais precisamente a respeito do princípio da publicidade que é fundamental para a administração pública, vejamos o que diz a doutrina pátria:

***“A publicidade, como princípio da administração pública, abrange toda atuação estatal, não só sob o aspecto de divulgação oficial de seus atos como, também, de propiciação de conhecimento da conduta interna de seus agentes” (MEIRELLES, DIREITO ADMINISTRATIVO, 2000, p.89).***

O princípio da publicidade está ainda expresso na Constituição Federal no art. 37, *caput*, como princípio basilar da administração.

Com isso, a criação de páginas no instagram e facebook, levará à publicação de atos apresentados por cada vereador, com a indicação de projeto de lei, indicações e requerimentos, bem como a publicação de todas as leis aprovadas levarão ao cidadão lbipitanguense o conhecimento do trabalho desempenhado pelos edis desta casa.

Indico ainda, que a pauta das sessões seja publicada um dia antes de cada sessão, onde o vereador apresentará as suas proposições, que serão colocadas na pauta do dia, antes das sessões.

Certa de contar com aprovação pelos nobres Edis da presente Indicação, e do bom senso do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala de Sessões, 08 de março de 2022.

**Maria Laurinda Gomes**

Vereadora



## CÂMARA DE MAUÁ ESTREIA CANAIS NAS REDES SOCIAIS

Publicado em 06/05/2021

A Câmara de Mauá está nas redes sociais. Com a estratégia de se aproximar da população, o Legislativo ativou sua página no Facebook e criou perfis no Instagram e Twitter.

Nos canais oficiais, o munícipe poderá saber os projetos que serão votados, o trabalho dos 23 vereadores e também conhecer mais sobre a rotina e a história da Casa.

Confira os endereços das redes sociais e fique por dentro de tudo que ocorre na Câmara:

Facebook - [facebook.com/camaramaua](https://www.facebook.com/camaramaua)

Instagram - [@camara.maua](https://www.instagram.com/camara.maua)

Twitter - [camaramaua](https://twitter.com/camaramaua)

**Instagram: Câmara presente na rede social que mais cresce no país**

A Câmara Municipal de Simões Filho disponibiliza mais um canal oficial de comunicação através do Instagram, rede social gratuita para compartilhamento de fotos e vídeos. A intenção é oferecer ao cidadão mais um canal de aproximação e interação com o Legislativo Municipal com o objetivo de ampliar a participação popular nas discussões sobre a cidade.



O lançamento do Instagram da Câmara Municipal de Simões Filho é uma iniciativa do Presidente da Casa, vereador Orlando de Amadeu (PSDB). Ele explica que a ideia é ampliar, cada vez mais, os canais de comunicação entre os Vereadores e a população.

No novo canal, assim como no Facebook, serão divulgadas ações, atividades, informações de tudo o que acontece dentro do Legislativo Municipal para o conhecimento do grande público.

A Assessoria de Comunicação da Câmara explica que a intenção é divulgar as ações legislativas de maneira diferente do que fazemos hoje nas outras mídias sociais e ampliar a interação com o público para contribuir com o debate legislativo.

O perfil da Câmara no Instagram foi idealizado também para valorizar a atuação e o trabalho dos vereadores no âmbito do Legislativo que afetam o dia a dia das pessoas e que muitos desconhecem. O conteúdo no Instagram é uma extensão dos projetos já realizados nas redes sociais Facebook e Youtube.

A agenda da Câmara com as reuniões e votações nas Comissões Permanentes e no Plenário, as audiências públicas e demais atividades legislativas também terá espaço no Instagram no sentido de dar total transparência às ações desenvolvidas pelo Legislativo.

Para interagir com a Câmara no Instagram é preciso ter uma conta própria na rede social e seguir o perfil [@camarasimoesfilho](#). A interatividade com a CMSF no Instagram foi pensada a partir da criação da hashtags [#CamaraSF](#); [#CMSF](#). A ideia, segundo a Ascom, é que os usuários utilizem essas hashtags para marcar vídeos, fotos, comentários e stories na rede social, que serão monitoradas pela própria Assessoria de Comunicação da Casa e compartilhadas com os seguidores da conta do Legislativo.

Sala de Sessões, 15 de fevereiro de 2022.

**Maria Laurinda Gomes**



Vereadora